



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 340 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005791/2025-46

Concórdia-SC, 04 de setembro de 2025.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo **Contrato nº 100/2024**, referente à contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos, EPI's e uniformes, para atender às necessidades do IFC – Campus Concórdia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:

SORINÊS BRUNETTO, Siape 18XXX08 – Fiscal Administrativo

CAROLINE BOSCO, Siape 24XXX75 - Fiscal Técnico

MARIA CRISTIANA PADOIN WIGGERS, Siape 11XXX02 – Fiscal Técnico

ROLNEI GASPARIN, Siape 22XXX27 – Fiscal Técnico

AILTON BURATTO, Siape 33XXX63 – Fiscal Técnico

LUÍS RICARDO BASTOS DA SILVA, Siape 34XXX15 – Fiscal Técnico

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 588/2024 de 09/12/2024

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 16:30)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **340**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2025** e o
código de verificação: **229b44ab9f**